



1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **17/2023-SEMED** QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A SRA. **NOEMI CRAVEIRO BENICIO**, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE.

O **MUNICÍPIO DE BUJARU** por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Dom Pedro II, 38 – Centro, CEP: 68670–000 – Bujaru/Pá, CNPJ: 05.196.563/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. MIGUEL BERNARDO COSTA JÚNIOR, portador do CPF nº 512.320.142-49 e RG nº 2667370 PC/PA, em Convivência ao **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ: 14.855.150/0001-91, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) MILA CECILIA DA SILVA COSTA, portador (a) do CPF nº. 740.184.422-20 e RG nº. 4241059, doravante denominados CONTRATANTE e a Sr.^a **NOEMI CRAVEIRO BENICIO**, CPF Nº **080.703.232-80**, residente e domicilia no município de Bujaru/PA, denominado CONTRATADO em conformidade com a DISPENSA nº 17/2023-SEMED, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo, para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA ROD. PERNALESTE, PA 140 KM 26 NA COMUNIDADE TRAQUATEUA, ESPAÇO RURAL, NO MUNICÍPIO DE BUJARU/PA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA E.M.E.F LAZARO CONCEIÇÃO SANTOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo mediante clausula e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO T.A:

DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência do contrato celebrado entre as partes de **01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**, consoante o disposto no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

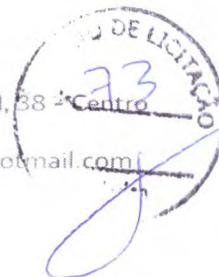
CLÁUSULA SEGUNDA DO T.A:

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA DO T.A:

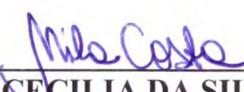
DA VIGÊNCIA:



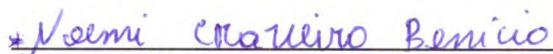
O presente Termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, por um período de 11(onze) meses e poderão ser prorrogados, se houver interesse da contratante.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscritas pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Bujaru/PA, 15 de janeiro de 2024.



MILA CECILIA DA SILVA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE



NOEMI CRAVEIRO BENICIO
CPF Nº 080.703.232-80
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF: